



MAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DE VOTO - VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto para o VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE:

Secção de voto nº 1 – COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (PISCINAS MUNICIPAIS) – Estrada do Barreiro, nº 3. 2300-442 TOMAR

Secção de voto nº 2 – COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (PISCINAS MUNICIPAIS) – Estrada do Barreiro, nº 3, 2300-442 TOMAR

Secção de voto nº 3 – COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (PISCINAS MUNICIPAIS) – Estrada do Barreiro, nº 3, 2300-442 TOMAR

Secção de voto nº 4 – COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR (PISCINAS MUNICIPAIS) – Estrada do Barreiro, nº 3, 2300-442 TOMAR

Tomar, 7 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR